



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

Decreto Legislativo nº 05, de 2002.

"Concede Título de Cidadania".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e esta promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário do Município de Japaratinga" ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LEANDRO FILHO, pelos seus relevantes serviços e por ter apresentado competência e dedicação no trabalho realizado à frente do Cargo de Assessoramento Legislativo, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

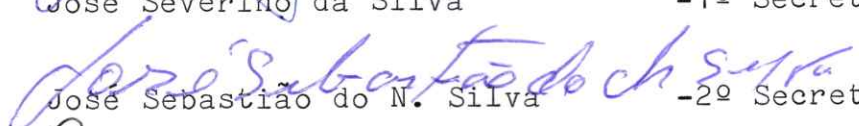
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em Japaratinga, 03 de Setembro de 2002.


Bartolomeu José Rodrigues

-Presidente


José Severino da Silva

-1º Secretário


José Sebastião do N. Silva

-2º Secretário


Cicera Maria Trindade Wanderlei

-3º secretário

O presente decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Japaratinga, em 03 de Setembro de 2002.


José Severino da Silva
1º Secretário